
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 220/2022, de 29/07/2022

DESIGNA COMISSÃO DE ENSINO DO CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

1 – Aprovar, "ad referendum" do Conselho de Centro, a composição da Comissão de Ensino do CAV/UDESC, conforme segue:

Titular	Suplente	Departamento
Josiane Teresinha Cardoso	-	Presidente
Germano Gütler	Olívio José Soccol	Agronomia
Jeane de Almeida do Rosário	Viviane Trevisan	Engenharia Ambiental e Sanitária
Polliana D'Angelo Rios	Ana Carolina da Silva	Engenharia Florestal
Anderson Barbosa de Moura	Ubirajara Maciel da Costa	Medicina Veterinária
Mari Lucia Campos	Paulo Cesar Cassol	Solos e Recursos Naturais
Carla Ivane Ganz Vogel	André Fischer Sbrissia	Produção Animal e Alimentos

2 – Estabelecer o período de vigência a contar de 15/08/2022 até 31/12/2022.

3- A partir de 15/08/2022 ficam revogadas as Portarias 076/2021, 116/2022 e 119/2022/CAV.

Prof. André Thaler Neto

Diretor Geral
CAV/UDESC